# LEI MUNICIPAL N.º 1.563/2022

30 de novembro de 2022

"Institui o dia 02 de abril como o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Itapetinga/BA".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica instituído, no Município de Itapetinga, o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de Abril.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 30 de novembro de 2022.

**RODRIGO HAGGE**
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner